



## PORTARIA Nº 6352

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

### RESOLVE:

1. Retificar o item 2 da Portaria nº 6280, de 03/09/2015, o qual dispensa **FELIPE BRUSCHI GIORNI** de exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional - ADESO, conforme dizeres abaixo:

Onde se lê: a partir de 21/09/2015.

Leia-se: a partir de 22/09/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO  
**RUI DA SILVA VERNEQUE**  
Presidente